



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2533 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.445 de 30 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.07.01 SERVICOS FINANCEIROS  
Ficha: 093 - 04.123.0009.2014 MANUT DOS SERV. FINANCEIROS.....6.700,00  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do

Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de outubro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 9D+MJGRT**

#### DECRETO Nº 2.534 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

#### DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	0102	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Ficha:	28	04.122.0004.2009 JUNTA MILITAR.....	1.000,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	0103	SECRETARIA		
Ficha:	37	04.122.0005.2010 SECRETARIA.....	10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA		
02	0106	GARAGEM E OFICINA		
Ficha:	54	04.122.0008.2013 GARAGEM E OFICINA.....	2.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02	0601	CRECHE - FUNDEB		
Ficha:	69	12.365.0034.2077 FUNDEB.....	14.530,00	CRECHE
3.1.90.11.00		VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Ficha:	70	12.365.0034.2077 FUNDEB.....	41.400,00	CRECHE
3.1.90.11.00		VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02	0602	PRÉ ESCOLA - FUNDEB		
Ficha:	73	12.365.0035.2054 PRÉ ESCOLA FUNDEB.....	98.900,00	ESCOLA
3.1.90.11.00		VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Ficha:	75	12.365.0035.2054 PRÉ ESCOLA FUNDEB.....	47.030,00	ESCOLA
3.1.90.11.00		VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Ficha:	77	12.365.0035.2054 PRÉ ESCOLA FUNDEB.....	25.310,00	ESCOLA
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	0801	CRECHE		
Ficha:	106	12.365.0010.2075 CRECHE.....	20.000,00	
3.1.90.11.00		VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 3 de 5

02	0803	ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAL:	02PODER EXECUTIVO
Ficha: 125	12.361.0013.2019	ENSINO FUND. – REC. PROPRIOS.....4.000,00	02 01 07	SETOR DE PREVIDÊNCIA
3.1.90.04.01	PROFESSORES SUBSTITUTOS		Ficha: 58	09.271.0033.2057 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....-66.400,00
Ficha: 132	12.361.0013.2019	ENSINO FUND. – REC. PROPRIOS.....15.000,00	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		02	0603 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
02	0805	BIBLIOTECA	Ficha: 79	12.361.0036.2055 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.....-28.000,00
Ficha: 160	13.392.0015.2023	BIBLIOTECA.....5.400,00	3.1.90.04.01	PROFESSORES SUBSTITUTOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA		Ficha: 80	12.361.0036.2055 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.....-148.670,00
02	0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 182	10.301.0018.2026	FUNDO M. DE SAÚDE.....150.000,00	Ficha: 81	12.361.0036.2055 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.....-40.000,00
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 185	10.301.0018.2026	FUNDO M. DE SAÚDE.....30.000,00	Ficha: 82	12.361.0036.2055 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.....-10.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.96.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS
02	0904	SETOR DE EPIDEMIOLOGIA	02 07 02	SETOR DE TRIBUTAÇÃO
Ficha: 236	10.305.0041.2061.....15.000,00		Ficha: 99	04.129.0050.2081 TRIBUTAÇÃO.....-41.000,00
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 238	10.305.0041.2061.....5.000,00		02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Ficha: 126	12.361.0013.2019 ENSINO FUND. – REC. PROPRIOS.....-20.000,00
02	1002	FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 262	08.244.0020.2031	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL.....25.000,00	02 11 05	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		Ficha: 327	17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....-100.000,00
02	1104	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 320	15.452.0025.2044	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....15.000,00	Ficha: 328	17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....-40.000,00
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 321	15.452.0025.2044	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....5.000,00	02 12 01	RODOVIAS
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Ficha: 347	26.782.0027.2041 RODOVIAS.....-43.000,00
Ficha: 323	15.452.0025.2044	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....5.000,00	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Ficha: 348	26.782.0027.2041.....-20.400,00
02	1301	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 353	20.606.0028.2040	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.....17.000,00	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-557.970,00	
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL			
Ficha: 354	20.606.0028.2040	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.....6.400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....557.970,00				
REDUÇÕES				

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 4 de 5

impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de outubro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: ZERMIGHP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 5 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

##### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.426.016,25	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		13.614.940,06	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>15.040.956,31</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.760.239,08	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.415.289,65	Recebidos no Exercício		1.339.917,43		
Aplicações Financeiras		18.871,52	Saldo de Exer. Anteriores		595.394,74		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>2.434.161,17</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>1.935.312,17</b>		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.460.496,70					
<b>Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%</b>		<b>2.312.453,11</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		4.115.386,09	27,36 %	4.070.699,59	27,07 %	3.659.172,11	24,33 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.805.294,18	74,16 %	1.805.294,18	74,16 %	1.569.506,16	64,48 %
Outras		607.368,79	24,95 %	607.368,79	24,95 %	529.229,37	21,74 %
<b>Total</b>		<b>2.412.662,97</b>	<b>99,12 %</b>	<b>2.412.662,97</b>	<b>99,12 %</b>	<b>2.098.735,53</b>	<b>86,22 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.130.389,05	58,41 %	934.646,63	48,29 %	860.705,22	44,47 %